



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI - Edição nº 00984 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8927136BE6D930DE3CE6B00C6F8A5B2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/20 SECULT- ESTABELECE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS –COVID-19, CONSIDERADA A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.2020.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 15.2020.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15.2020.
- ERRATA DO DECRETO Nº 20.352/20 QUE EXONEROU A PEDIDO A SR.^a AMANDA VIEIRA ANDRADE BRAZIL, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE MÉDICA PSF, SÍMBOLO ASS-1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 20.353/20- EXONERAÇÃO A PEDIDO- AMANDA VIEIRA ANDRADE BRAZIL.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018.
- DESPACHO - SUSPENDENDO TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 001, de 20 de março de 2020.

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONSIDERADA A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 17.646/2017; tendo em vista o atendimento às recomendações definidas pelas autoridades de saúde pública,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população;

CONSIDERANDO as determinações do Poder Executivo Municipal, constantes do Decreto n.º 20.349, disponível no Diário Oficial do município de Jequié, de quinta-feira, 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende, a partir do dia 23 de março de 2020, o atendimento ao público externo na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assim como nos espaços culturais vinculados à gestão da Prefeitura de Jequié.

Art. 2º- Esta Portaria terá seus efeitos suspensos assim que for declarada situação de normalidade pelas autoridades de saúde, bem como pelo Chefe do Poder Executivo local.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 20 de março de 2020.

ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020.

Processo: 38/2020.

Dispensa: 15/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: LOURIVAL FERREIRA BORGES, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Jorn Fernando Barreto, 200, Centro, CEP 45.209-120, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Rio Branco, 1.126 – Centro, para funcionamento das aulas, enquanto se reforma os prédios das unidades de ensino pertencentes à paróquia Nossa Senhora das Graças e "quase" paróquia Senhor do Bonfim, evitando, assim, prejuízo do ano letivo para as crianças.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A locação desse imóvel que está localizado na Avenida Rio Branco, 1.126 - Centro visa atender, por tempo determinado, as crianças matriculadas nas creches: Nossa Senhora das Graças, nossa Senhora de Fátima, Santa Tereza e Senhor do Bonfim, além dos estudantes das escolas municipais: Dom Jairo e Padre Molina. Os prédios onde funcionam essas unidades de ensino pertencem à Paróquia Nossa Senhora das Graças e a "quase" Paróquia Senhor do Bonfim e necessitam de reformas em sua estrutura física, o que inviabiliza a realização desse trabalho, concomitante com as atividades de ensino. Assim, o espaço que será alugado atenderá os estudantes de cada uma dessas unidades de ensino, pelo período que se fizer necessário. Conforme finalização das reformas os grupos vão se alternando, até que todas as obras sejam concluídas, sem que haja prejuízo para o ano letivo dessas crianças.

Valor do documento: o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 15/2020.

Processo: 38/2020.

Contrato: 23/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: LOURIVAL FERREIRA BORGES, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Jorn Fernando Barreto, 200, Centro, CEP 45.209-120, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Rio Branco, 1.126 – Centro, para funcionamento das aulas, enquanto se reforma os prédios das unidades de ensino pertencentes à paróquia Nossa Senhora das Graças e "quase" paróquia Senhor do Bonfim, evitando, assim, prejuízo do ano letivo para as crianças.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A locação desse imóvel que está localizado na Avenida Rio Branco, 1.126 - Centro visa atender, por tempo determinado, as crianças matriculadas nas creches: Nossa Senhora das Graças, nossa Senhora de Fátima, Santa Tereza e Senhor do Bonfim, além dos estudantes das escolas municipais: Dom Jairo e Padre Molina. Os prédios onde funcionam essas unidades de ensino pertencem à Paróquia Nossa Senhora das Graças e a "quase" Paróquia Senhor do Bonfim e necessitam de reformas em sua estrutura física, o que inviabiliza a realização desse trabalho, concomitante com as atividades de ensino. Assim, o espaço que será alugado atenderá os estudantes de cada uma dessas unidades de ensino, pelo período que se fizer necessário. Conforme finalização das reformas os grupos vão se alternando, até que todas as obras sejam concluídas, sem que haja prejuízo para o ano letivo dessas crianças.

Valor do documento: o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. LOURIVAL FERREIRA BORGES, objetivando locação de imóvel, situado na Avenida Rio Branco, 1.126 – Centro, para funcionamento das aulas, enquanto se reforma os prédios das unidades de ensino pertencentes à paróquia Nossa Senhora das Graças e "quase" paróquia Senhor do Bomfim, evitando, assim, prejuízo do ano letivo para as crianças, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 15/2020. Jequié, 17 de março de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9BA040DEA21D504F4BA2B9AD3D4BAC78

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação do número do **decreto nº 20.352 de 20 de março de 2020**, que
exonerou a pedido a **Sr.^a AMANDA VIEIRA ANDRADE BRAZIL**, do Cargo em
Comissão de Gerente Médica PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de
Saúde, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VI, nº 00983,
caderno 1, em 20 de março de 2019, página 018.

O número correto é "**Decreto nº 20.353 de 20 de março de 2020**", segue
abaixo a republicação do decreto.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.353- EM 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.^a **AMANDA VIEIRA ANDRADE BRAZIL**, do Cargo em Comissão de Gerente Médica PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.353 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 20 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018.**Pregão nº:** 016/2018**Processo nº:** 008/2018**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** ATIVACOOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA, CNPJ nº 09.329.831/0001-86 CEP: 44.001-112, com endereço à Rua Aloisio Resende, nº 143, Jorge Leal Trade, Sala nº411, Centro, Feira de Santana - BA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 13 de março de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa ATIVACOOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA.**Fundamento Legal:** Art. 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** contratação de empresa especializada em apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra, com finalidade de prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Jequié/Ba.**Vigência:** 90 (noventa) dias.**Valor Total:** R\$ 29.326.845,24 (vinte e nove milhões trezentos e vinte seis mil , oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
063E526CC85C98B3659BD4ACC6D25E52

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Jequié/BA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a fim de conhecimento, **que não ocorrerão as sessões de Tomada de Preços e Concorrências previamente agendada para a presente semana (de hoje dia 23/03/2020 até o dia 27/03/2020)**, em virtude de recomendações sanitárias.

Em momento oportuno, nova data será designada e sua publicidade será dada via Diário Oficial do Município.

Assim sendo, siga este despacho para o DOM a fim de que se dê amplo conhecimento.

Jequié – BA, 23 de março de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – O Pregoeiro do Município de Jequié torna publico que o pregão Presencial SRP nº 001/2020, cujo objeto: contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de pão integral e pão tipo hot dog para atender o programa de alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de jequié-bahia, conforme especificações contidas no anexo I do edital, termo de referência, que estava marcado para o dia 26 de março de 2020 as 09:00hs fica SUSPENSO “sine die” devido a pandemia causada pelo COVID-19 – CORONA VIRUS - nova data será marcada e divulgada nos veículos de publicação. Jequié, 23 de março de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.